



DECRETO Nº 129, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso das atribuições legais que lhe a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a proximidade com o término do exercício de 2022 e as festividades de final de ano;

Considerando que grande parte das repartições públicas das Esferas Municipal, Estadual e Federal não manterão expediente na sexta-feira, dia 31 de dezembro do corrente;

Considerando a necessidade de dinamizar a atividade administrativa da Prefeitura Municipal de Arambaré, ensejando ao servidor público compatibilidade de interesses;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo junto as repartições públicas municipal, no dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Não estão inclusos neste Decreto, as unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Lemes

Secretária da Administração e RH